

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	1300459 / 3	01	RENATA HIGINA GALVAO		2º	30/03/2017 a 31/03/2022		30/11/2022	
HJXXIII	1299971 / 0	01	LUCIENE OLIVEIRA ROCHA LOPES		2º	28/02/2017 a 26/02/2022		30/11/2022	
HJXXIII	1283726 / 6	01	JACQUELINE LUIZ LEITE DANTAS		2º	27/06/2016 a 26/06/2021		30/11/2022	
HJXXIII	1051294 / 5	01	ALAIDE MARIA DE LIMA SANTOS		4º	16/03/2017 a 26/03/2022		30/11/2022	
HJXXIII	332718 / 6	03	MARIA ALICE GONCALVES PIMENTA		2º	14/03/2017 a 12/03/2022		30/11/2022	

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HJK	129997144	01	Janete Piassi da Silveira Leite	22/10/2022	09/08/2022	09/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1042450 / 5	01	EFETIVO	MARLENE GONCALVES RODRIGUES	26/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.199 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1286086 / 2	01	EFETIVO	JACQUELINE APARECIDA SOUSA CORDEIRO	04/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	12131082	05	RAISSA CERQUEIRA RODRIGUES BERNINI	2º	19/11/2016 A 17/11/2021	07/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HAC	1317662 / 3	01	ALEXIS PIRES DA ROCHA	2º	11/11/2017 A 09/11/2022	07/12/2022
HAC	1086656 / 4	03	JOANISA BARBOSA CORREIA	2º	29/11/2017 A 09/11/2022	07/12/2022
HAC	1319693 / 6	01	JULIANA ROSAS RODRIGUES	2º	01/12/2017 A 09/11/2022	07/12/2022
HAC	1317667 / 2	01	SILVERIA PAULA GOMES ABREU	2º	24/11/2017 A 07/12/2022	07/12/2022
HAC	1313183 / 4	01	THAIS MARILYN MATEUS REZENDE	2º	30/11/2017 A 28/11/2022	07/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HAC	13074729	01	MILHEM JAMELEDIEN MORAIS KANSAON	2º	17/07/2017 A 25/11/2022	01/08/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1289728 / 6	01	TEREZA FERREIRA DA SILVA	2º	15/09/2016 A 15/11/2021	07/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1282170 / 8	01	MARCELO PEDROSA FREITAS	2º	31/05/2016 A 29/05/2021	14/12/2022
HJK	1264027 / 2	01	ALINE DRUMMOND MARTINS GUIMARAES DE MENEZES	2º	20/09/2015 A 17/09/2020	14/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1187158 / 9	04	DANIEL CRUZ BRETAS	2º	20/01/2016 A 19/01/2021	14/12/2022
HJK	1264039 / 7	01	PAULO ROBERTO COELHO	2º	01/10/2015 A 128/09/2020	14/12/2022
HJK	1087847 / 8	03	ROSENEA OLIVEIRA PIRES	1º	02/08/2014 A 02/09/2019	14/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

21 1728205 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2390, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito promoção III-A, vigência 18/01/2022, publicada em 15.02.2022.
 Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 1759, de 08 de novembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5042371-47.2021.8.13.0024
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022
 Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente FHEMIG

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	12107512	1	Talita Resende Cravice da Costa Moreira	TOS	II	C	V	A	05/03/2021

21 1728203 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2389, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito progressão III-C, vigência 01/01/2020.
 Art. 2º - Tornar sem efeito promoção IV-A, vigência 01/01/2021.
 Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 1801, de 09 de novembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5071343-27.2021.8.13.0024
 Art. 4º - Conceder progressão para PENF IV-B, vigência 05/07/2021.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022
 Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente FHEMIG

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	10520526	1	MONICA RODRIGUES PINTO	PENF	III	B	IV	A	05/07/2019

21 1728207 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2383, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção PENF V-A, publicada em 29.06.2021, vigência 28/01/2021.
 Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1943/2022, de 09 de novembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5054042-67.2021.8.13.0024.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13219860	1	DEBORA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	PENF	IV	D	V	A	12/02/2020
					V	A	VI	A	12/02/2022

21 1728201 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

A Presidente da FHEMIG PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 25/12/2022, pag. 23 do Diário do Executivo, as seguintes Portarias Presidenciais relativas à Processos Administrativos Disciplinares em andamento:

Portarias Presidenciais de instauração	Portarias Presidenciais de alteração de comissão
2.171, de 23 de maio de 2022	2.357, de 17 de novembro de 2022
2.126, de 02 de maio de 2022	2.355, de 17 de novembro de 2022
2.082, de 21 de março de 2022	2.354, de 17 de novembro de 2022
2.125, de 02 de maio de 2022	2.356, de 17 de novembro de 2022
2.134, de 04 de maio de 2022	2.349, de 16 de novembro de 2022
2.131, de 04 de maio de 2022	2.352, de 16 de novembro de 2022
2.130, de 04 de maio de 2022	2.353, de 16 de novembro de 2022
2.132, de 04 de maio de 2022	2.351, de 22 de novembro de 2022
2.133, de 04 de maio de 2022	2.350, de 16 de novembro de 2022

21 1728698 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.392 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 03/2022 de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 03/2022, de seleção pública para celebração de Contrato de Gestão com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto Estadual nº. 47.553, de 07 de dezembro de 2018.
 Art. 2º - A Comissão Julgadora zelar pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018.
 Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - Membro titular: Iranice dos Santos - Masp 10727022 - Efetivo, tendo como suplente Kimberly Ohana Freitas Andrade - Masp 7552748 - Efetivo;
 II - Membro Titular: Guilherme Augusto Lima Vieira - MASP 13954623 - Efetivo, tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto - MASP 12149209 - Efetivo;
 III - Membro Titular: Monique Fernanda Félix Ferreira - Masp 14034706 - Efetivo, tendo como suplente Pedro Henrique Pimenta Silveira Crespo - Masp 7532062 - Efetivo;
 IV - Membro Titular: Mariana Prociópio de Castro Lima - Masp 7529498 - Efetivo, tendo como suplente Richardson Warley Siqueira Luzia - MASP 13630496 - Efetivo;
 V - Membro Titular: Laisa Paes Franco - Masp 7530645 - Efetivo, tendo como suplente Jéssica Gonçalves Fernández Arias- Masp 13074885 - Efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.
 Renata Ferreira Leles Dias
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

21 1728241 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/ CHB/FHEMIG Nº36/2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso da competência delegada por meio da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, resolve alterar a composição da comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, designada no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 33/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/11/2022:

Art 1º- Designar o servidor Marcos paulo Viana Milagres, Masp 08512329, para, em substituição a servidora Fernanda Doumith Madureira, Masp12885828 e designar a servidora Nivea Ribeiro de Navarro Soares Ferreira, Masp 10490209, para assumir a presidência da Comissão Sindicância, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Ordem de Serviço.

21 1728227 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE nos termos do Decreto nº 48.176, de 15/04/2021, da Resolução SEPLAG nº 043, de 14/06/2021 e da Nota Técnica SCPHR/DCGDEN nº 53/2016, afastamento parcial para estudo, ao(a) servidor(a) Jony Marques Geraldo, MASP 1246437-6, lotado(a) no Hospital Alberto Cavalcanti, com redução de carga horária em 50%, no período de 01/03/2017 a 30/06/2019, para participar do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado, em Tecnologia das Radiações e Materiais, em, CD/TN, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo, para fins de regularização funcional.

Ana Costa Rego
 Diretora de Gestão de Pessoas

21 1728373 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA, MASP 1.266.373-8, da função gratificada FGH-5 III HO13.

21 1728791 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 398/2022

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Nílvia Alves Xiol, Masp 1.527.109-1 Adm 01, ATIH/Técnico de Patologia Clínica em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte na Prova Cruzada, a partir de 23 de junho de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 20 de dezembro 2022.

Júnia Guimaraes Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

21 1728353 - 1

A